



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER 2
1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
Rua Barão de Parnaíba, nº 322 – Botafogo – Campinas/SP – 13013-170

PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS P/ FINS TRANSPORTE


ANO: 2020

LICENÇA Nº: 376/2020

A Empresa, DIA ENTREGUE - TRANSPORTES DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA-ME, CNPJ nº **07.290.287/0001-80**, Inscrição Estadual nº **795.134.891.119**, estabelecida na RUA DONA CONCHETA PADULA, 184, município de CAMPINAS, pelo seu representante legal, RÊMULO LUGÃO DE ARAUJO, Rg nº 30.232.080-5, de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida e pago os emolumentos devidos por lei, TEM PERMISSÃO DESTA DELEGACIA ESPECIALIZADA para utilização de Produtos Químicos Controlados p/ fins TRANSPORTE no corrente exercício, sujeitando-se as disposições do Decreto nº 6911 de 19 de janeiro de 1935, e Lei Estadual nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013.

Esta licença tem validade até o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

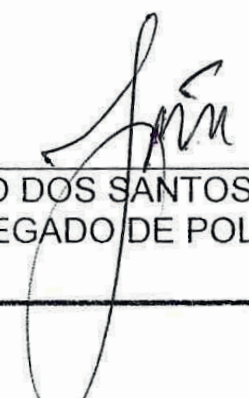
Campinas, 3 de Fevereiro de 2020


Adriano Barros
Agente Policial

O portador desta licença obrigará-se-á:

1. Observar rigorosamente os dispositivos do Decreto nº 6911 de 19 de janeiro de 1935.
2. Comunicar ao Órgão Fiscalizador quando da mudança de endereço ou Razão Social, ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.




MARCELO DOS SANTOS FÁVERO
DELEGADO DE POLÍCIA